

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATO N.º 001/2013 - DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o arquivamento proposição apresentada na 15ª Legislatura não submetidas à apreciação do Plenário.

Considerando que a 31/12/2012, chegou a termo a 15ª Legislatura com o término dos mandatos dos Vereadores e do Prefeito do Município;

Considerando que com a instalação da 16ª Legislatura as matérias pendentes, existentes na Casa restaram prejudicadas pela dissolução das Comissões respectivas e pelos términos dos mandatos;

Considerando o que dispõe no artigo 157 da Resolução 05/12, de 27.11.2012 (Regimento Interno);

a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, baixa o seguinte

A T O :

FL. N.º	11
PROC. N.º	PL 28

Artigo 1º - Ficam arquivadas todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, relacionadas no artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º – A determinação de arquivamento além de requerimentos e protocolos, inclui Projeto de Lei Complementar nº 016, de 13/11/, que dispunha sobre alteração no Mapa 02, do Plano Diretor do Município de Dracena; Projeto de Lei Complementar nº 18, de 06/12/2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para doar imóveis públicos municipais; Projeto de Lei nº 123, de 19/11/2012, que dispunha sobre a proibição do uso de capacete ou de qualquer equipamento similar que dificulte a identificação da pessoa em estabelecimentos comerciais e de crédito e em repartições públicas deste município; Projeto de Lei nº 128, de 06/12/2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo de ceder mediante autorização de uso, o uso de imóvel público municipal; e, Projeto de Lei nº 132, de 06/12/2012, que dispunha sobre aquisição de terreno no cemitério municipal de Dracena, destinado à construção de sepulturas.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

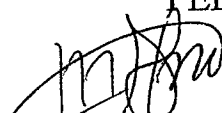
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

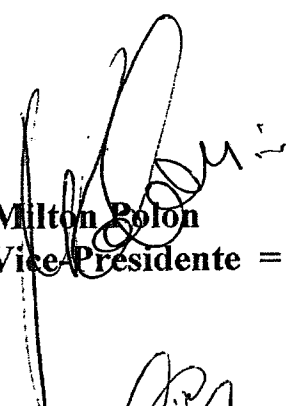
FL. Nº	12
PROC. Nº	PL 128

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

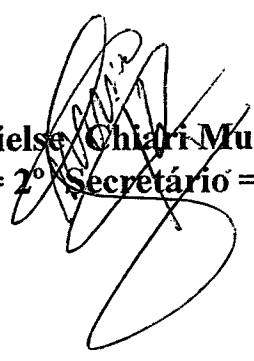
Dracena, 03 de janeiro de 2013.

PELA MESA :


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =


Milton Polon
= Vice-Presidente =


Rodrigo Castilho Soares
= 1ª Secretário =


Kielese Chiari Munis
= 2º Secretário =